



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício n° 044/2025,

Umari/Ce, 18 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO

EM, *[Signature]* Jimmy Kendal B. Monteiro
Ass. Servidor *[Signature]* Secretário de Administração
Portaria 015/01.01.010

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, as seguintes indicações: **INDICAÇÃO N° 015/2025; INDICAÇÃO N° 016/2025 e a INDICAÇÃO N° 017/2025;** ambas de autoria do Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 12/11/2025
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 015/2022

INDICAÇÃO N° 015/2025,

DE 12 DE NOVEMBRO 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA GUARITA NO SÍTIO CACHAÇO E UMA GUARITA NO SÍTIO PEDRAS EMENDADAS".**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente e legítima da população residente e transeunte das comunidades rurais de Sítio Cachaço e Sítio Pedras Emendadas. A construção de guaritas nestes pontos estratégicos é uma medida de infraestrutura básica que impacta diretamente na segurança, no conforto e na qualidade de vida dos cidadãos.

As guaritas, ou abrigos de passageiros, são essenciais para proteger os usuários do transporte público, especialmente estudantes, trabalhadores e idosos, contra intempéries como sol intenso e chuvas fortes, que são comuns em nossa região. A ausência de estruturas adequadas expõe a população a riscos de saúde e a condições de espera indignas.

Acreditamos que a construção destas guaritas é um investimento de baixo custo e alto impacto social, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a zona rural e com a melhoria contínua dos serviços públicos.

Dante do exposto, e contando com a sensibilidade e o espírito público de Vossa Excelênciia, solicitamos o acolhimento e a imediata execução desta Indicação.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 12 de novembro de 2025.

ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 12/11/2025
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

INDICAÇÃO N° 016/2025,

DE 12 DE NOVEMBRO 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "QUE SEJAM PERFURADOS 3 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS SEGUINTE COMUNIDADES":

1. Sítio Pedras Emendadas (com a sugestão de 1 ou 2 poços, conforme estudo técnico).
2. Sítio Umarizinho (com a sugestão de 1 ou 2 poços, conforme estudo técnico).

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se fundamenta na necessidade premente de garantir o acesso à água potável e o suporte hídrico para as atividades essenciais das comunidades rurais de Sítio Pedras Emendadas e Sítio Umarizinho. A escassez de água, agravada por períodos de estiagem e pela dependência de fontes superficiais, compromete a saúde pública, a higiene básica e a subsistência das famílias.

A perfuração de poços artesianos é a solução mais eficaz e duradoura para o problema da falta d'água, pois garante o acesso a um recurso hídrico subterrâneo, de melhor qualidade e menos suscetível às variações climáticas. A água é um direito fundamental, e a sua garantia é um dever do Poder Público.

A distribuição de 03 poços artesianos entre as duas comunidades visa atender a uma demanda populacional significativa e assegurar que a água seja distribuída de forma equitativa e eficiente, beneficiando o maior número de famílias possível.

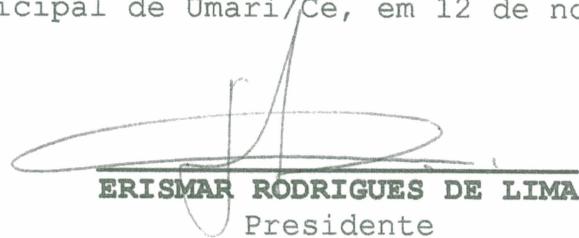


ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Diante da urgência e da relevância social desta medida, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexsandro Rufino que determine a realização de um estudo técnico-geológico preliminar para a identificação dos melhores pontos de perfuração e a imediata inclusão desta obra no planejamento e orçamento municipal.

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar da população rural, aguardamos o acolhimento e a célere execução desta Indicação.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de novembro de 2025.



ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente



INDICAÇÃO N° 017/2025,

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, INDICANDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que, "SEJA FEITO O CALÇAMENTO (PAVIMENTAÇÃO COM PARALELÉPÍPEDOS OU OUTRO MATERIAL ADEQUADO) NA RUA TRAVESSA DOS AQUINOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores e transeuntes da **Rua Travessa dos Aquinos**.

1. Melhoria da Qualidade de Vida: A pavimentação da via é fundamental para elevar a qualidade de vida dos residentes, que atualmente sofrem com problemas decorrentes da falta de calçamento, como:

- **Poeira** e lama, especialmente nos períodos de seca e chuva, respectivamente.
- **Acúmulo de detritos** e dificuldade na coleta de lixo.
- **Dificuldade de acesso** para veículos, pedestres e, em especial, para veículos de emergência.

2. Saúde Pública: A eliminação da poeira e da lama contribui diretamente para a redução de doenças respiratórias e a proliferação de vetores, melhorando as condições de saúde da comunidade local.

3. Segurança e Acessibilidade: O calçamento garante maior segurança no trânsito de veículos e pedestres, além de



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

promover a acessibilidade universal, facilitando o deslocamento de idosos e pessoas com deficiência.

4. Valorização Imobiliária: A obra de infraestrutura básica proporcionará uma significativa valorização dos imóveis e da região como um todo.

Pelo exposto e considerando a relevância social desta medida, que trará benefícios diretos à população da Travessa dos Aquinos e melhorará a imagem da nossa cidade, solicitamos que o pleito seja acolhido e providenciado com a máxima urgência e atenção pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de novembro de 2025.



ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente – PDT